



Comarca de Rorainópolis-RR – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal.
Vara Cível Única de Rorainópolis – 2º Titular

PROCESSO n.º 0801202-55.2019.8.23.0047

ATA DE DELIBERAÇÃO

Ao dia 24 do mês de junho do ano de 2020, às 11h15min, instalou-se a audiência de conciliação presidida pela MMª. Juíza Drª. **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA** (por videoconferência). Presentes as Advogadas, por videoconferência, Drª **RENATA SOUZA DA ROCHA, OAB/RR n. 1.589** (Requerente) e a Drª **KARINE CHINELATTO MATHIAS OAB 2174** (Requerida).

1) Ausente a requerente **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, embora devidamente intimada por meio de seu advogado.

2) Presente a requerida Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, CNPJ 09.248.608/0001-04, representada por sua Preposta HELEN CAROLINE HOMERO LOBATO, inscrita no CPF nº 026.583.422-84.

3) A Defesa em assistência a parte autora requereu prazo de 48h (quarenta e oito horas) para apresentar justificativa da ausência da parte.

4) A Defesa em assistência a parte requerida requer prazo para juntar substabelecimento e carta de preposição.

5) Pela MMª. Juíza, foi proferida a seguinte **DECISÃO: Defiro** os pedidos formulado pelas Defesas. **Concedo** prazo de 48h (quarenta e oito horas) para apresentação de justificativa por parte da autora e **concedo** o prazo de 5 (cinco) dias para juntada de substabelecimento e carta de preposição. Decorridos os prazos, autos conclusos para deliberação.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada às 11h20. Eu, João Felipe Souza, Oficial de Gabinete de Juiz, digitei e encerrei o presente termo.

Rorainópolis/RR, 24 de junho de 2020.

MMª. Juíza: (assinado digitalmente)

Advogadas: (assinado digitalmente)

O presente termo de audiência foi devidamente lido por todos, sendo assinado pela MMª Juíza mediante certificado digital, nos termos do Provimento da CGJ n.º 06, de 19 de julho de 2019.

